



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.465, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ.**

**Concede o Diploma Napoleão Laureano
de Honra ao Mérito das Ciências
Médicas ao Dr. Antônio Medeiros
Dantas.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Concede o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas ao Dr. Antônio Medeiros Dantas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente